5983114	00135.212539/2026-21		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,

Brasília, DF. CEP 70070-050. - http://www.mdh.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº14/2026 celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS.
DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, **CNPJ:** 27.136.980/0003-72, **UG/Gestão:** 810009/00001.
DESCENTRALIZADA: Instituto Federal do Rio Grande do Sul, **CNPJ:** 10.637.926/0001-46 **UG/Gestão:** 158141/26419
UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
OBJETO: Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de Direitos Humanos e fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a Pessoa Idosa.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.241.5815.21FZ.0001 (UG 810009); Fonte: 1000000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.
VIGÊNCIA: *18 (dezoito)* meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2026
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora) e TATIANA WEBER, Reitora do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020
PROCESSO SEI Nº: 00135.212539/2026-21

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 19/11/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5983114** e o código CRC **55542A2C**.

Referência: 00135.212539/2026-21 SEI nº 5983114

Criado por geovana.moura, versão 5 por geovana.moura em 19/11/2026 17:00:24.